

rente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Decreto 12.961-78, ficou enquadrado a partir de 1-12-81, no padrão 10-A, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 20-11-81

#### APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão por 3 dias, convertida em multa a FRANCISCO DE PAULA VITOR, RG 9.240.750, Garagista, padrão 5-A temporário, do SQF-II-QCC, por infringência do disposto no art. 241, III e VI, da Lei 10.261-68.

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

### Gabinete do Secretário

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO EVIDENTEMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

#### ALTERAÇÃO

Em ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome-cargo-referência) - lei - decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

#### GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

4 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) QSEP-SQC-II, referência 11, EV-2 - Cargo vago - 19 - Maria da Penha Castro Siqueira, RG 3.279.513, Escriturário, QSEP-SQP-II, padrão 11-A, EV-1 - Marilene Fornasari, RG 10.526.787, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 8-A, EV-1 - Decreto 13.413/79 - Obs: Válido para o período de 5 a 19.5.81.

Retificação do D.O. de 7.10.81:

Na parte da Resolução SEP de 5.10.81, em nome da Elza de Oliveira, leia-se: ... classificando, a partir de 29 de setembro de 1981.

#### SERVÍCIO DE CENSO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Despacho da Diretora de 25.11.81:

Processo SEP-360/81 - Maria Helena de Souza Bento, RG 2.572.622, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 15-D, EV-3 Tabela I - "A vista das informações defiro 45 dias de licença-prêmio, para o gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação".

### Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Coordenador, de 25.11.81

Declaração, no título de Castália de Oliveira, RG. 2.420.149, a vista de que consta do processo SEP 115/76 que, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 907, de 18.12.75 e a gratificação de 100% correspondente ao Regime de Dedicação Exclusiva instituído pela Lei nº 9.717/67 com as alterações subsequentes, fica incorporado aos vencimentos do funcionário a que o mesmo se refere, enquanto ocupante do cargo de Analista para Planejamento Programa II, padrão "OD-6-C", do QSEP-PP-I, anteriormente a L.C. nº 180/78, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria a partir de 30.12.75, visto contar na época com mais de 5 (cinco) anos de exercício no atual Regime de Trabalho.

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 25.11.81

Declaração no título de Massahaki Shimada, RG. 3.427.078, que o cargo de Analista para Planejamento Programa, do SQF-I-QSEP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 20.08.1981, no padrão 16-A, da Esc. de Vencimentos 3, Tabela I, em virtude do interessado ter completado em 19.09.1981, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

## JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

### Gabinete do Secretário

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 25.11.81

nos títulos de Acary da Silva, RG. 2.666.432; Joana Giannini Forte, RG. 993.998; Elza Pinto Lara, RG. 3.807.520; Francisca Garcia Narchi, RG. 3.395.282; Helena Pasquotto Giroldo, RG. 2.881.308; Ida Garcia Lobato, RG. 3.043.665; José Luiz Sant'Ana Luca, RG. 3.076.998; Maria Luiza de Oliveira Temeário, RG. 4.105.589; Myrma Matheus Piza, RG. 2.264.318; Orrilla Rodrigues, RG. 3.545.922; Roque dos Santos, RG. 3.299.256; Rosa de Jesus Cavalleiro Mancini, RG. 2.544.994 e Ruth de Godoy Mello, RG. 3.491.172, para declarar que, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que os adicionais por quinquênios, a sexta parte e a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva tenham incidência recíproca, até a data inicial de eficácia da L.C. 180/78 e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 23.11.81

SJ-175.516/79 - Maria Jordão, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "A vista do parecer da Comissão Especial, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada. Publique-se e arquivem-se."

- de 24.11.81

SJ-195.970/81 - autos de sindicância sobre acidente com veículo oficial chapa GJ-3988, dirigido na ocasião por Paulo Jorge Rosa de Souza: "1. Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 26/30, que aprova, ratifico a pena disciplinar aplicada ao servidor Paulo Jorge Rosa de Souza, pelo Sr. Diretor do Presídio de São Vicente. 2. Cientifique-se os interessados e, após, arquivem-se."

### Diretoria Geral

#### PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 25.11.81

##### APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Maria Zerbeto Mira, RG. 5.355.422, Escrevente habilitada do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Tupi Paulista (3a. classe)-SJ-196.192/81.

##### RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 20, publicada no D.O. de 21 e retificada em 24.11.81, em nome de Isaltino Barreto, onde se lê: na apostila do Diretor Geral, leia-se: na portaria do Diretor Geral.

#### Apostilas do Diretor Geral - de 25.11.81

##### DECLARANDO:

no título de Amir Carlos Ferreira - RG. 1.476.988, a nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 18.11.81, no Padrão 25-C, Tabela I, da Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, a nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 18.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 18, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 1

11-A  
Ernestino Alves de Souza - RG. 2.350.636; Edgard Amadeu - RG. 7.234.311,

#### 12-A

Eduardo Benedita Junior - RG. 7.145.885; Flávio Ferreira Amaro - RG. 5.866.495,

#### 12-B

Djalma Ferreira Vieira - RG. 1.150.636,

#### 13-A

Antonio de Freitas - RG. 3.687.553,

#### 13-B

Diogo de Costa Ataíde - RG. 5.736.186,

#### 14-C

Emmanuel Gomes Brasil - RG. 1.285.836,

#### 15-B

Francisco Ribeiro de Almeida - RG. 4.778.103

#### 16-C

Dmarco da Silveira Moraes - RG. 2.699.659,

#### 17-B

Gilbert Rafael Sautilli - RG. 2.742.636; Francisco Maria Neto - RG. 2.714.568,

#### 21-E

Darcelina Soares - RG. 1.884.679; Damião Orsi - RG. 1.650.441,

Emapper Franco Rios - RG. 1.652.235,

#### Tabela II da Escala de Vencimentos 7

#### 15-A

Dr. Fausto José Faria Alvares - RG. 3.381.607.

no título de Miguel Russo, RG. 2.104.557 que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado no padrão 65-E, a partir de 7.12.80.

nos títulos dos seguintes servidores, a nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 18.11.81, nos padrões abaixo mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 1

#### 8-A

João Carlos Cavizete Carró, RG. 8.812.519;

#### 9-A

Carlos Roberto Moraes, RG. 4.775.531; Pedro Rizzato Filho, RG. 7.493.383;

#### 10-A

José Dimes Pinheiro, RG. 8.570.108;

#### 11-A

Dorival Pires de Almeida, RG. 4.459.253; Eduardo Canato, RG. 4.468.718; Armando da Costa Vilela, RG. 2.761.522; Antonio Rosa da Silva, RG. 3.746.905; Afonso Souza, RG. 2.838.878; Antonio Magalhães, RG. 6.123.469; Francisco Rodrigues Sampaio, RG. 2.059.041; Benedito Lazaro do Nascimento, RG. 3.343.338; Claudio Trindade Cruz, RG. 3.220.765; José Tadeu Sanchez, RG. 7.858.336; José Roberto Groene, RG. 9.938.827; Antonio Aparaciado Paria, RG. 9.678.229; Ernesto Luiz Marques de Godoy, RG. 7.268.790; Julio Procópio Filho, RG. 8.813.230; Ademar Frederico Magalhães, RG. 8.097.097;

#### 12-A

Antonio da Cruz Santos, RG. 3.736.889;

#### 15-A

Eduardo Maximino, RG. 1.234.852; Flávio Reis, RG. 3.126.811; Ovídio Calves de Moraes, RG. 3.227.408; Alfredo Garrocco Souto, RG. 1.091.986,

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 3

#### 7-A

Amir Carlos Guilhermes, RG. 5.503.600;

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 7

#### 11-A

Heitor Azevedo, RG. 4.611.862;

#### Tabela II da Escala de Vencimentos 7

#### 10-A

Alcides Tamayo, RG. 3.672.939;

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da citada lei complementar:

#### do SQF-II-QSJ

#### Escala de Vencimentos 7, Tabela III

##### Médico

9-A - Abidaia Sulziman, RG. 1.366.017, padrão 44-A;

#### do SQF-II-QJ

#### Escala de Vencimentos 2, Tabela I

##### Oficial de Justiça

9-A - Gerolamo Rizzi Netto, RG. 1.702.985, padrão 27-A;

#### do SQC-III-QJ

#### Escala de Vencimentos 2, Tabela I

##### Oficial de Justiça

8-A - Gilberto Augusto de Farias, RG. 13.875.800, padrão 26-A; Juarez Ribeiro Ferreira, RG. 4.525.885, padrão 26-A; Jorge Takahashi, RG. 7.713.537, padrão 26-A; Juceli no Elias, RG. 9.931.164, padrão 26-A; Jovilina Maria Neves, RG. 3.706.952, padrão 26-A; Juracy Salomont Fossa, RG. 4.671.849, padrão 26-A; Juzenilde da Mota Mendonça, RG. 9.657.966, padrão 26-A; Gilberto de Assis Fernandes Rainho, RG. 5.545.661, padrão 26-A; Jonas de Oliveira Filho, RG. 7.609.721, padrão 26-A; João Tadeu Saab, RG. 6.869.801, padrão 26-A; Joaquim de Almeida e Silva, RG. 2.656.105, padrão 26-A; Josina Gonçalves Ruiz, RG. 9.566.985, padrão 26-A; João Roberto Oriando, RG.



## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

### IMESP

Diretor-Superintendente  
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) EDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo  
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressora (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo  
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

#### ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr\$ 40,00 Exemplar encadeado ..... Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não cobram taxa ou comissão que obrigam estabelecimentos de crédito a cobrirem o Diário Oficial.

9.540.990, padrão 26-A; Heleno de Jesus Moura, RG. 5.845.683, padrão 26-A; Jorge Luiz Escanhoel, RG. 9.445.017, padrão 26-A; Jorge Luiz de Souza, RG. 6.343.706, padrão 26-A; Juvenal Herbal Rocha Mariano, RG. 4.413.253, padrão 27-A; Jorge Luis de Andrade, RG. 9.437.893, padrão 26-A; Ione de Paula Braga Souza, RG. 5.716.326, padrão 26-A; José Luis Lobo, RG. 5.809.827, padrão 26-A; Josias Cavalcanti, RG. 4.923.573, padrão 26-A;

9-A - João Pieretti, RG. 4.525.123, padrão 28-A; Gilberto Avelino Ferreira, RG. 2.832.323, padrão 27-A; Josefa Vargas, RG. 5.366.900, padrão 27-A;

9-B - Gilberto Zampol, RG. 4.613.045, padrão 28-B; Gilberto Henriques, RG. 5.899.489, padrão 28-B; João Rodrigues Barbosa, RG. 1.739.254, padrão 28-B; Jorge Barbosa Lino, RG. 3.802.008, padrão 28-B; Joaquim Alves de Carvalho, RG. 4.403.862, padrão 28-B; Jovenilha Gomes do Nascimento, RG. 1.968.840, padrão 27-B;

10-A - Juraci Boschiavo Moncon, RG. 4.331.648, padrão 28-A;

10-B - Gilberto Conceição, RG. 4.996.271, padrão 28-B; Gilberto Nogueira Cyrino, RG. 5.007.188, padrão 29-B;

10-C - Gilberto Pantiga, RG. 2.041.517, padrão 29-C; Jorge de Castro Filho, RG. 1.779.463, padrão 29-C;

11-A - Gilberto Bento de Godoy, RG. 3.236.791, padrão 29-A; Gilberto Chenk, RG. 3.628.570, padrão 30-A;

11-B - Joaquim Antonio Coimbra Coelho, RG. 2.637.220, padrão 30-B;

11-C - Gildo Merlos, RG. 2.349.117, padrão 31-C; João Pessoa Barbosa, RG. 1.364.755, padrão 33-C; João Pretel, RG. 2.524.757, padrão 32-C;

12-C - Gilberto Scorsato de Castro, RG. 4.762.365, padrão 34-C; Gilberto de Campos, RG. 2.137.078, padrão 32-C; Joaquim Jorge Leite, RG. 5.514.751, padrão 32-C;

13-B - Juarez José de Paula Romano, RG. 2.643.457, padrão 34-B;

13-D - João Vicente de Castro, RG. 1.788.192, padrão 36-D;

17-C - Juraci de Carvalho, RG. 2.638.414, padrão 39-C; Elcio Pupim, RG. 1.884.760, padrão 38-C;

18-D - Gilberto Vieira de Aranha Neto, RG. 1.516.102, padrão 41-D.

#### RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral, de 16, publicada no D.O. de 17.11.81, onde se lê: Maria Aparecida Dana Viana leia-se: Maria Aparecida Damas Viana de 18, publicadas no D.O. de 19.11.81, onde se lê: Carmen Lúcia Martins Ribeiro leia-se: Carmen Lúcia Martins Ribeiro em nome de Ethel Rosy Corazza, onde se lê: RG. 6.710.576 leia-se: RG. 6.710.579.

#### DIRETORIA DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 25.11.81

##### PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Luiz Felipe G. Fungianiello, RG. 4.758.194 e Geraldo Barbosa Caraciolo Junior, RG. 3.535.233, deverão tomar posse dos cargos de Médico, efetivos, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para os quais foram nomeados por decreto de 26, publicado no D.O. de 27.10.81.

#### DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA

- de 23.11.81

##### LICENÇAS-PREMIO CONCEDIDAS

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, 30 dias, aos seguintes servidores, Guardas de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: José Peixoto da Silva - período de 4.9.68 a 3.9.73; Maria Benilde Rossi Mancastropi - período de 30.3.72 a 28.3.77.

- de 24.11.81

##### CONCEDENDO

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Hitler Harvey Pini, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, período de 26.11.71 a 25.11.76.